



Linguística Aplicada das Profissões

VOLUME 16 nº 1 - 2012

Construindo a culpa em interrogatórios policiais: recontextualizações e formulações de perguntas nas falas de um inspetor

Débora Marques
Liliana Cabral Bastos

RESUMO: Neste artigo, a partir de uma perspectiva sociointeracional do discurso, examinamos como um inspetor de polícia, na condução de um interrogatório em uma Delegacia da Mulher, constrói discursivamente *footings* de culpado para o suspeito através de formulações de perguntas e de recontextualizações. Entendemos que esses recursos integram a expertise profissional do inspetor e atuam na construção de seu poder institucional.

Palavras-chave: interrogatórios policiais; *footings*; enquadres; recontextualização; formulação de perguntas.

Introdução

Os profissionais que atuam em ambientes legais, tais como o das Delegacias Cíveis brasileiras, têm como uma de suas atividades buscar provas físicas e testemunhais que comprovem um crime/delito. Para a geração de provas físicas, são realizadas buscas e apreensões de objetos, coleta de fotos, exames de corpo de delito, entre outras ações. As provas testemunhais são construídas interativa e discursivamente nos interrogatórios policiais,

momentos nos quais são feitas perguntas aos envolvidos, que possibilitam à inspetoria construir um relatório sobre a existência ou não do crime.

Neste artigo, investigamos as falas do inspetor de polícia no exercício de sua atividade profissional, na condução de interrogatórios em uma Delegacia de Repressão a Crimes contra a Mulher (DRCCM), no Estado de Minas Gerais. No ambiente legal da DRCCM, são analisados possíveis crimes – agressões físicas, verbais, psicológicas, etc. cometidos contra pessoas que mantêm com as vítimas relações de familiaridade e proximidade (relações tais como marido/mulher; filhos/mãe; avó/neto, etc.).

Em consonância com a teorização de Goffman ([1979] 2002) sobre enquadres e *footings*, entendemos que nos interrogatórios policiais em estudo, os participantes (inspetor, vítima e suspeito) orientam-se uns aos outros para definir e sustentar o encontro no ambiente legal da DRCCM. Em sua prática laboral, o inspetor tem como agenda gerenciar o evento sócio-discursivo no qual as provas testemunhais são geradas. Observaremos como, no exercício dessa tarefa, o inspetor utiliza-se de recursos discursivos não apenas para marcar e manter seu poder institucional, mas também para pressionar o suspeito a revelar ações possivelmente criminosas. Para examinar tais recursos, observaremos, mais focalmente, os *footings* projetados pelo inspetor em sua atividade de fazer vir à tona provas testemunhais.

O presente estudo é realizado a partir de uma perspectiva sociointeracional do discurso, que conjuga elementos etnográficos, questões levantadas pela Análise da Conversa e, como já assinalamos acima, a teorização de Goffman a respeito dos enquadres e *footings* (GOFFMAN, [1979] 2002; GOFFMAN, 1974; TANNEN & WALLAT, [1987] 2002; RIBEIRO & HOYLE, 2002). Dentre os recursos discursivos, olharemos para as recontextualizações, com base nos estudos de Linell (1998) e Sarangi (1998).

Destacamos, ainda, que nossa pesquisa se insere na área da Linguística Aplicada das Profissões (SARANGI, 2006; LINELL, 1998; SARANGI, 1998), no sentido de que esta tem nas práticas profissionais seu foco de atenção. Destacamos também que situamos nossa pesquisa na zona de interface entre a linguística e o direito, na qual a análise linguística tenta contribuir para levantar, elucidar ou encaminhar questões relativas ao fazer da atividade jurídica.

1. Metodologia de pesquisa e os dados em análise

Os interrogatórios policiais acontecem no trabalho investigativo das Delegacias Cíveis Brasileiras, que recebem queixas de possíveis crimes/delitos, geralmente notificadas por meio de Boletins de Ocorrência (BOs). Quando esses BOs chegam ao conhecimento do delegado, cabe a ele apurar o caso, por meio de provas físicas (trocas de correios eletrônicos, fotos, etc.) e provas testemunhais (geradas via interrogatório policial).

Essas provas dão base para que a inspetoria (policiais civis que trabalham junto ao delegado) possa produzir um relatório desse inquérito policial, o qual deverá ser encaminhado ao Judiciário. Nessa instância, um juiz – baseado no inquérito apresentado e nos interrogatórios que presidir – aplicará a pena adequada, em conformidade com a tipificação do crime realizado.

Nossos dados de pesquisa foram gerados no período de abril a maio e de agosto a outubro de 2007, em um projeto de pesquisa qualitativa¹. Foram gravados, em áudio, dez interrogatórios policiais, dos quais participaram, pelo menos, a vítima, o suspeito e o inspetor. Inspirados por uma metodologia etnográfica, realizamos, durante a geração de dados, notas de campo com o intuito de registrar impressões não captáveis pelo gravador, tais como a apresentação de documentos. Registramos a data, os participantes presentes nos interrogatórios, o posicionamento físico dos participantes na sala onde acontecem os interrogatórios na DRCCM, além de outros comentários gerais que pensávamos serem pertinentes para a nossa pesquisa.

Para a realização das transcrições dos interrogatórios policiais, adaptamos e simplificamos o sistema de convenções adotado na Análise da Conversa (cf. ANEXO 1). Para identificar os falantes, usamos identidades institucionais, localmente relevantes - inspetor, vítima e suspeito - ao invés de nomes próprios. Convém esclarecer que, mesmo valendo-nos do uso de identidades institucionais para identificar os participantes, nos momentos em que houve, durante as interações, chamamentos por meio de nomes próprios, utilizamos nomes fictícios. Acrescentamos que a perspectiva da Análise da Conversa orientou também a análise a ser apresentada, na medida em que levamos em consideração a sequência de turnos na interação para examinar as ações tornadas relevantes na fala dos participantes.

2. A violência contra a mulher e os interrogatórios policiais

A sociedade brasileira contemporânea é altamente violenta contra a mulher, como nos mostram os índices de diversas pesquisas de cunho quantitativo, disponíveis na mídia impressa e eletrônica. Em relação à violência cometida entre familiares², por exemplo, pesquisas apontam que (i) 11% das brasileiras com 15 anos ou mais já foram vítimas de espancamentos cometidos, em 56% dos casos, por seus próprios maridos ou companheiros³, (ii) 63% das vítimas de violência no espaço doméstico são mulheres⁴; (iii) a maioria das pessoas não confia na proteção jurídica e policial à mulher vítima de agressão; (iv) as questões culturais e o álcool estão por trás da violência cometida contra a mulher e (v) que, com medo de morrer, as mulheres não abandonam seus agressores⁵.

A mídia e movimentos feministas contribuíram para que, no final da década de 1970 e início da década de 1980, a violência contra a mulher passasse a ser vista como crime na

¹ Os dados foram gerados para pesquisa realizada no Mestrado da primeira autora, defendido em 2009 na Universidade Federal de Juiz de Fora.

² Para ter acesso às pesquisas realizadas sobre o tema, conferir em: <http://www.sepm.gov.br/nucleo/dado>.

³ Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/datas/mulher/especial.html>. Acesso em 20 de setembro de 2012.

⁴ Disponível em: <http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml?x=691>. Acesso em 29 de outubro de 2010.

⁵ Disponível em: <http://www.sepm.gov.br/nucleo/dados/pesquisa-avon-violencia-domestica-2009.pdf>. Acesso em 20 de setembro de 2012.

sociedade brasileira⁶. Com a criação das Delegacias da Mulher, o combate à violência contra a mulher passou a ser exercido em instâncias públicas, criminalizando e penalizando os agressores.

A mulher agredida pode acionar o trabalho investigativo e de repressão à violência por meio da realização de um Boletim de Ocorrência (BO), o qual é, geralmente, expedido por um policial civil ou militar convocado a comparecer no local do crime. A produção do BO pode também ser requerida quando a vítima procura, por si mesma, um posto policial. De posse do BO, os agentes das Delegacias podem dar abertura ao inquérito policial.

Para Shuy (1998 *apud* ANDRADE & OSTERMMAN, 2007), nesse momento de coleta de dados testemunhais, os investigadores devem adotar uma estratégia mais conversacional para que o interrogatório se assemelhe a uma conversa comum, aumentando, assim, as chances de se obter a verdade ou a confissão. Nesse cenário, um agente central é o policial/inspetor: compete a ele elaborar e executar as perguntas direcionadas às outras partes do interrogatório – vítima, suspeito e em alguns casos, testemunhas e advogados. A maneira com a qual os inspetores, investigadores e juízes conduzem seus interrogatórios é crucial para a dissolução de alguns casos de delito.

Segundo Ferro Jr. & Dantas (2006), na prática, os investigadores que trabalham na elucidação de crimes estão baseados, primordialmente, em suas próprias experiências profissionais e em sua intuição. Assim, ao atuarem nos interrogatórios, lançam mão da própria experiência acumulada.

Ainda a esse respeito, Mckenzie (2001) salienta que as autoridades policiais que averiguam as vítimas de um crime contam com uma agenda dirigida e formulaica para suas *entrevistas*, o que aponta para uma regularidade no formato e nos direcionamentos dos eventos investigativos.

Após o interrogatório, é elaborado um relatório em que o policial registra suas impressões coletadas na interação e aponta provas, caso haja. Esse relatório contribui para a continuação ou arquivamento do caso, mediante a presença ou não de elementos suficientes que corroborem o crime. O processo será encaminhado ao delegado do distrito policial e, depois de analisado, será direcionado ao judiciário.

Gostaríamos de registrar que os interrogatórios, policiais e judiciais, têm sido objeto de interesse de estudos de caráter interacional há já algum tempo. Dentre esses estudos, destacamos os trabalhos realizados por Ostermann e colaboradoras (Andrade & Ostermann, 2007; Andrade, Silva & Ostermann, 2008; Ostermann, 2003; 2002); Drew (1984), e Marques (2008; 2009).

Dentre esses estudos, há o de Andrade & Ostermann (2007). As autoras comparam os interrogatórios policiais brasileiros com os realizados nos Estados Unidos, na Holanda e na Austrália, concluindo que há dissonâncias entre a prática dos interrogatórios daqui com os dos países contrastados. Como principais fenômenos de distinção, elas apresentam: (i) o uso da ironia; (ii) a criação de hipóteses sem o uso da metalinguagem e a (iii) projeção de avaliações.

Focalizando relações entre linguagem e gênero, Andrade, Silva & Ostermann (2008) investigaram como se realizou a construção linguística de gêneros em um interrogatório policial de uma delegacia de polícia civil. As autoras perceberam que os participantes

⁶ Por exemplo, os assassinatos de Ângela Street por seu companheiro Doca Street, ambos da elite social, e logo depois em 1980 os homicídios das mineiras Maria Regina Rocha e Heloisa Ballesteros.

(inspetor e suspeito) afirmavam e explicitavam suas masculinidades através de mudanças de enquadres, sinalizadas por escolhas lexicais e risos produzidos tanto pelo inspetor de polícia quanto pelo suspeito. Como conclusão, as autoras revelaram que a construção de gênero se presta ao mascaramento da assimetria institucionalmente existente entre o inspetor e o suspeito nos interrogatórios, posto que essa informalidade contribuiu para que os indivíduos passassem a reconhecer um ao outro como membros de um mesmo grupo social.

No que tange a uma análise focada em aspectos linguísticos e sua relação com a construção de alinhamentos em interrogatórios policiais, Ostermann (2003), investiga o significado social da variação do pronome de tratamento de 2ª pessoa para as vítimas de uma Delegacia da Mulher (DDM) e de um Centro Feminista de Intervenção na violência contra a mulher (CIV): “você” e “senhora”. Segundo a autora, a análise qualitativa demonstrou como a alternância no uso dos pronomes funciona como uma pista de contextualização na interação face-a-face. Essas alternâncias foram usadas para contextualizar fenômenos como: (i) a preferência organizacional; (ii) a contextualização das mudanças de enquadres e alinhamentos e, ainda, (iii) o exercício local do poder e / ou da solidariedade. Consoante ao levantamento realizado por Ostermann (2003), a forma “você” foi a primeira escolha em ambos os ambientes institucionais investigados e a idade se mostrou como fator determinante para explicar as diferenças de usos nos casos em que houve uma distribuição quase uniforme entre o uso de “você” e a “senhora”. Considerando que na DDM a alternância de pronome contextualiza a organização preferencial e as mudanças de enquadres e de alinhamentos, já no CIV, essa alternância apenas contextualiza a mudança de enquadres e de alinhamentos: “senhora” foi usado para marcar o caráter institucional, formal e, em contraste, o uso do pronome “você” sublinhou o alinhamento da atendente para com a vítima, possibilitando enquadres e alinhamentos sem que a atendente manifestasse qualquer avaliação do comportamento da vítima.

Em outro contexto de pesquisa, Paul Drew (1984) analisou as perguntas proferidas pelo advogado em um tribunal do júri, no qual se negociava uma tentativa de estupro. Ele mostrou que algumas das perguntas eram designadas a desacreditar a versão da testemunha, servindo assim, como embasamento para a versão defendida pelo advogado. No artigo intitulado: “Contested evidence in courtroom cross-examination: the case of trial for rape”, o autor investigou a interação construída por meio de pares de Pergunta e Resposta (P-R)⁷ num interrogatório judicial, focando nas perguntas e respostas do advogado de defesa e da testemunha, respectivamente. Nesses interrogatórios, os advogados têm a intenção de testar a veracidade das evidências através de perguntas que pretendem desacreditar a versão dos fatos apresentada pelas testemunhas. Semelhantemente ao que ocorre na DRCCM, no interrogatório analisado por Drew, a divisão dos turnos é restrita, sendo que têm direito aos turnos: o advogado de defesa e a testemunha, podendo intervir, ocasionalmente, o juiz e o advogado não-examinador. Dessa forma, a tomada de turnos, tal como na DRCCM, é pré-alocada. Drew (1984) apontou que, no interrogatório analisado, o advogado proferiu perguntas consecutivas, nas quais solicitou à testemunha a afirmação ou a negação dos fatos

⁷ Pares adjacentes são sequências de dois turnos adjacentes, produzidos por dois interlocutores distintos, em que a especificidade da primeira parte do par condiciona e determina a especificidade da segunda parte do par (SCHEGLOFF *et. al.* 1977).

que foram apresentados, objetivando construir um enigma/charada. As perguntas proferidas pelo advogado e as respostas das testemunhas confrontam o que foi exposto anteriormente pela testemunha, servindo para criar a dúvida e para gerar conclusões favoráveis ao suspeito por parte do júri.

Em um estudo semelhante, uma das autoras deste artigo (MARQUES, 2008) investigou perguntas de encurralamento elaboradas pelo inspetor de polícia na condução de interrogatórios de uma Delegacia da Mulher do estado de Minas Gerais. Marques mostrou como essas perguntas, inseridas na relação de adjacência de pares de P-R, surgem a partir do momento em que há uma falta de compatibilidade entre fatos, detalhes omitidos ou não explicados, e visam a encurralar o outro participante, no caso, suspeitos de possíveis crimes.

Os estudos acima apresentados investigam, sobretudo, aspectos da fala-em-interação, das sequências de ações e turnos, do contexto institucional e das relações entre discurso, poder e trabalho investigativo. É com essa área de pesquisa que o presente estudo pretende dialogar.

3. *Footings* nos interrogatórios policiais

Goffman ([1979] 2002) introduz o conceito de alinhamento, ou *footing*, atrelado ao conceito de enquadre que, por sua vez, remete a como os participantes entendem o que está acontecendo no aqui e no agora da interação. É com base nesse entendimento que damos sentido ao que é dito na interação. Goffman fala em *footing* como os “*alinhamentos que assumimos para nós mesmos e para os outros presentes, expressa na maneira como conduzimos a produção ou a recepção de uma elocução*” ([1979] 2002, p. 113).

Esses alinhamentos são dinâmicos e mudam constantemente na interação – e, com muita frequência, tais mudanças se realizam discursivamente. Como observam Ribeiro e Hoyle (2002), essa percepção de enquadres e *footings* na interação se aproxima da visão de contexto na perspectiva etnometodológica, segundo a qual os contextos são dinamicamente sustentados pelos participantes de uma situação social:

Contexto, nessa visão, pode ser alterado momento a momento: em uma perspectiva de enquadres atrelada à uma perspectiva etnometodológica pressupõe que o contexto não é dado a priori, mas sim, é continuamente renovado e modificado (RIBEIRO & HOYLE, 2002, p. 39, tradução nossa, grifos no original).

De maneira semelhante, os *footings* são também negociados na interação, Goffman([1979] 2002) descreve-os como “*a habilidade de um falante competente de ir e vir, mantendo em ação diferentes círculos*” (p. 147), isso aponta para o fato de que os falantes sinalizam, por meio de suas falas, de suas posturas, de suas alternâncias prosódicas, dentre outros marcadores linguísticos e extralinguísticos seus entendimentos sobre a interação em que estão engajados, sendo hábeis, portanto, no gerenciamento da relação de produção e de recepção de seus enunciados, na medida em que estes podem ser “*introduzidos, negociados, ratificados (ou não), co-sustentados e modificados na interação*” (RIBEIRO & GARCEZ, 2002, p.108).

A análise de *footings* em ambiente institucional mostra-se como uma poderosa ferramenta para o entendimento de como os fatores macrosociais estão presentes no nível micro estrutural, observável via processos interacionais. Nessa perspectiva, a fala legal não é institucional apenas por estar localizada em um ambiente institucional, ou pela pré-existência de identidades institucionais; o caráter institucional das interações é coconstruído pelos participantes através de como eles orientam suas atividades para as atividades institucionalmente relevantes na construção sequencial de suas interações (RIBEIRO & HOYLE, 2002; CORONA, 2009). Um exemplo disso reside na forma pré-alocada dos interrogatórios policiais da DRCCM, que são sequencialmente organizados em pares adjacentes de P-R: inspetor e suspeito assumem *footings* que exibem suas orientações para esse formato interacional relativamente fixo.

A partir dessa perspectiva, trabalhar com as noções de enquadre e *footing* no contexto dos interrogatórios policiais da DRCCM pode nos ajudar a entender como o poder institucional emerge na interação entre inspetor e suspeito, e como o inspetor é autorizado, no discurso, a construir a culpa do suspeito.

4. Recontextualizações

As situações de comunicação estão, inevitavelmente, ligadas a um tempo, a um espaço, a um meio (textos escritos, orais, arquivos de computador) e às pessoas, ou seja, aos participantes que nelas atuam e que se guiam por esses artefatos. De igual maneira, os discursos e os contextos discursivos também estão ligados às situações de comunicação em que ocorrem. Conforme destaca Linell (1998) essas ligações entre texto/contexto/participantes evidenciam que as situações de comunicação não ocorrem em isolamento.

Nos termos de Sarangi (1998, p.307):

recontextualização [pode ser vista] como a transferência e a transformação da informação; recontextualização como a construção do self/identidade; recontextualização como a saliência ou o silenciamento do texto/fala; recontextualização como um recurso comunicativo; recontextualização como um metanível da competência profissional.

Sob essa perspectiva, Linell (1998) destaca que a recontextualização pode ser definida como um processo dinâmico de transferência-e-transformação de algum discurso/texto-em-contexto para outro, isto é, ela pode envolver a mudança de algum aspecto ou de alguma parte do texto ou do discurso. Retomando Goffman, Linell observa que a recontextualização pode funcionar no reenquadre de falas na interação. Variados e diferentes aspectos do discurso, como expressões linguísticas, conceitos e proposições, fatos, argumentos e linhas de argumentação, bem como as histórias, afirmativas, valores e ideologias podem ser ditos de outra forma, ou seja, podem ser recontextualizados de modo a reenquadrar o evento como um todo ou partes dele.

Segundo Linell (1998), as recontextualizações são constitutivas de algumas práticas profissionais, como a de que tratamos no presente estudo. Nesse processo, o caráter situado e de interligações de fatores situacionais – como tempo/espaço e participantes – oportuniza que,

deliberadamente ou não, certas características de um discurso queiram/possam ser ditas ou empacotadas de uma forma e não de outra.

Nessa mesma direção, Sarangi (1998) propõe que as práticas de recontextualização podem ser vistas também como formas de (re)indexar o uso da linguagem em sua relação com a mensagem em si e em sua relação entre os co-participantes de uma dada interação. Para ele, essas recontextualizações podem ser vistas como recursos intencionais e estratégicos, na medida em que são coconstitutivas do próprio fazer-sentido das práticas discursivas. Ao selecionar partes do discurso e ao citá-las no conjunto discurso-contexto, as recontextualizações criam novos significados para o texto citado – oral ou escrito – e para o contexto comunicativo, mudando, por exemplo, relações de figura-fundo ou de tópico.

Nessa esteira, as recontextualizações podem envolver tanto significados explícitos no discurso, quanto significados implícitos. Elas podem envolver atitudes, formas de pensar, bem como maneiras como os participantes escolhem externar suas posições e compreensões dos padrões discursivos.

O poder institucional, como uma prática social de legitimação da autoridade, pode ser endossado através das recontextualizações dos discursos e dos contextos discursivos, uma vez que a tomada de posições que um profissional pode assumir durante uma dada interação pode envolver um processo complexo, no qual ele tem a oportunidade de selecionar, ratificar ou re-perspectivar partes do discurso. Ele pode, também, editar partes do discurso citado em novos caminhos, realizando novas combinações, dividindo ou silenciando vozes. Como Sarangi (1998, p. 303) destaca “*as relações assimétricas de poder tornam-se visíveis como práticas discursivas e vice-versa*” (tradução nossa).

O fenômeno interacional de recontextualização é, portanto, uma transformação complexa, que envolve mudanças de significado e de perspectivas, contando com a acentuação ou atenuação de certos aspectos, que quando citados, podem realizar complexas reconstruções, as quais exigem uma análise dos contextos citado e que cita (LINELL, 1998; SARANGI, 1998).

Nessas ressignificações/recontextualizações novos enquadres são criados, na medida em que recortes, aspectos semânticos e valores comunicativos podem ser deslocados, reiterados, bem como podem ser drasticamente alterados, de modo a atender, local e situacionalmente, demandas e atividades profissionais específicas.

5. Analisando os dados

Nossa análise focalizará as falas do inspetor de polícia, buscando perceber quais são os movimentos interacionais de projeção dos *footings* construídos pelo inspetor para o suspeito.

O interrogatório em análise, que identificamos como Interrogatório Policial III⁸ (IP III), trata de uma queixa de abuso sexual, na qual a vítima (uma adolescente) e sua mãe

⁸ Para fins da análise, os excertos analisados serão numerados e informarão: (2007, IP III, TENTATIVA DE ESTUPRO DE MENOR, 1: 2-6), neste caso, “2007” é o ano da gravação, “IP” é a sigla de Interrogatório Policial – “III” – tem a ver com a maneira como foi categorizado e numerado: foram gerados 10 (dez) interrogatórios

acusam o suspeito de abuso sexual contra a menor. O possível abuso teria ocorrido em uma manhã, quando a adolescente estava em seu quarto dormindo e foi despertada no momento em que o suspeito se masturbava enquanto a acariciava na altura dos seios.

Em nossas análises, apresentaremos quatro excertos, nos quais dois dos participantes – inspetor e suspeito – negociam *footings* no evento discursivo-institucional. Analisaremos, na primeira seção, como o inspetor muda a estratégia de formulação de perguntas e na segunda seção, olharemos para as recontextualizações feitas pelo inspetor sobre as falas do suspeito.

5.1. Construindo a culpa: *footings* e a formulação de perguntas

Nesta seção, discutiremos como o inspetor de polícia, em sua prática profissional, busca provas testemunhais para embasar o relatório que a inspetoria deve produzir.

Apresentamos, no fragmento abaixo, momentos iniciais do interrogatório policial⁹, em que o suspeito nega, categoricamente, a acusação de que teria abusado sexualmente a vítima (conferir linhas 57-59 e linhas de 01-07) ao ser inquirido pelo inspetor (linha 56).

Excerto 1 (2007, IP III, Tentativa de Estupro de Menor, 03:56-64; 04: 01-15)

56 Inspetor não, você tem pra falar o que, senhor Fábio?
57 Suspeito o que eu tenho pra falar sobre isso não é verdade,
58 isso não aconteceu, aconteceu o seguinte o meu
59 relacionamento com ela (0.2) com a Marta tá?
60 Inspetor pega pelo nome pra mim pra eu po[der]=
61 Suspeito [tá] tá =
63 Inspetor =[é]
64 Suspeito =com a Marta.=
65 Inspetor =isso.
01 Suspeito =tá. e esse relacionamento acabou, o nosso
02 relacionamento a gente terminou acabou o nosso
03 relacionamento e ela querendo digamos (0.4) alguma
04 coisa, ela me ameaçou de alguma coisa e ela tá
05 fazendo isso simplesmente pra que eu fa- que eu fique
06 com ela que eu volto pra ficar com ela, e isso não
07 aconteceu.
08 Inspetor não aconteceu. o senhor ia até a casa dela?
09 Suspeito sim.
10 Inspetor de manhã cedo?
11 Suspeito de manhã cedo sim. às vezes sim, não é digamos==
12 Inspetor = e nessa data aqui, o senhor foi?
13 Suspeito nessa data não.
14 Inspetor não foi?
15 Suspeito dia vinte e sete não. não.

policiais e “TENTATIVA DE ESTUPRO DE MENOR” refere-se ao nome dado ao IP, “1” é o número da página da transcrição e “2-6” diz respeito ao intervalo de linhas recortado no excerto.

⁹ Antes das falas do interrogatório analisadas neste artigo (ou seja, excertos 1, 2, 3 e 4), o inspetor já havia lido o Boletim de Ocorrência, que contém a queixa e a narração da mãe da vítima a um outro policial militar.

O inspetor, logo no início do interrogatório, emite uma pergunta do tipo aberta “você tem pra falar o que, senhor Fábio?” (linha 56), que confere ao suspeito abertura para elaboração da resposta. O suspeito, de fato, elabora sua resposta, primeiramente negando que ‘isso’, uma referência à acusação, tenha acontecido e, num segundo momento, informando que o relacionamento tinha terminado e que a mãe da vítima estava ameaçando-o para que o relacionamento fosse retomado. É assim que o suspeito não se alinha ao *footing* projetado de possível agressor, iniciando por rejeitar, direta e explicitamente, a veracidade dos eventos relatados pela acusação: “o que eu tenho pra falar sobre isso não é verdade,” (linha 07).

Essa negação inicial é seguida de paráfrases e repetições e a informação (também repetida três vezes) de que seu relacionamento com a mulher em questão havia terminado. Ainda, o suspeito acrescenta uma acusação à mulher, de que ela o estaria ameaçando de alguma coisa (não explicitada, deixada vaga pelo uso da palavra vicária “coisa”) para que o relacionamento fosse reatado.

Depois de apresentar essas informações, o acusado novamente declara que “isso não aconteceu.” (linhas 6-7). O inspetor, então, repete a negação proferida pelo interrogado e passa a formular perguntas fechadas, que limitam as possibilidades de conteúdo de respostas esperadas nos turnos seguintes. Essa mudança na estratégia de interrogar é uma forma habilidosa de obter as informações/confissões do suspeito e que parece fazer parte de sua expertise profissional.

Examinando o ponto em que ocorrem na sequência dos turnos, é possível observar como tais perguntas começam a projetar o suspeito como culpado, levando-o a responder positivamente às perguntas “o senhor ia a casa dela?” (linha 07) e “de manhã cedo?” (linha 09), que ocorrem logo depois de o suspeito negar um relacionamento com a mulher em questão, o que deixa à mostra a incoerência de suas respostas. Com essas perguntas, o inspetor leva o interrogado a se apresentar de uma forma um tanto incoerente, pois logo após negar a relação com a mãe da vítima é obrigado a responder que frequentava a casa da vítima, de manhã cedo.

Cabe observar, ainda, que a possibilidade de emergência desse tipo de estratégia na fala do inspetor parece estar necessariamente vinculada ao enquadre institucional no qual a interação acontece. A assimetria e o poder institucional entre inspetor e suspeito são, assim, construídos: é o inspetor quem gerencia os interrogatórios, fazendo perguntas, dando ordens, fechando e introduzindo tópicos, etc.

5.2 Construindo a culpa: *footings* e recontextualizações

Nesta seção, veremos algumas estratégias de recontextualização que o inspetor utiliza na condução do interrogatório em análise.

A fala do Excerto 2, abaixo, ocorre imediatamente após a fala do Excerto 1, acima examinada em 5.1. Observemos como o inspetor retoma o que foi dito pelo suspeito (linhas 16-17) e continua seu interrogatório.

Excerto 2 (2007, IP III, Tentativa de Estupro de Menor; 04: 16-28)

16 Inspetor o senhor tá dizendo então que é tudo mentira então
17 que a gente tá dizendo aqui.
18 Suspeito ()
19 Inspetor é.
20 (0.2)
21 Inspetor é lamentável que a gente não tenha testemunha disso,
22 esse tipo de conduta é muito complicado de
23 administrar, muito lamentável, mas é:: porque que o
24 senhor acha que ela está fazendo isso?
25 Suspeito porque eu eu digamos, eu ajudei muito ela.=
26 (0.2)
27 Suspeito =e eu acho que ela mentiu dessa forma () que eu
28 continue ajudando ela, eu sou casado ()

Ao atribuir ao suspeito a avaliação de que o que foi dito acima “é tudo mentira” (linha 16), o inspetor faz uma complexa e radical manobra, que desqualifica a resposta do suspeito e inclui as duas negações feitas por ele: a do possível abuso sexual e do fato de ter mantido relações com a mãe da vítima.

Ao tomar uma parte pelo todo, em “é tudo mentira então que a gente” (linhas 16 e 17, grifos nossos)¹⁰ e estabelecer uma polarização mentira x verdade, o inspetor atribui ao suspeito a enunciação de um absurdo: o de que o inspetor (e tudo o que ele representa) estaria no eixo da mentira. Como isso é um absurdo, e a polarização é estabelecida, pode-se entender que o lugar da mentira é o do suspeito – é assim que o inspetor continua seu trabalho de projetá-lo como incoerente, e agora, também, como mentiroso. O suspeito, no entanto, mantém que a acusação contra ele é uma ‘mentira’, rejeitando o *footing* de culpado.

É interessante observar o uso de ‘a gente’ nas linhas 17 e 21 acima. O inspetor pode estar aí incluindo (na 1ª pessoa do plural, informal, ‘a gente’) os envolvidos na acusação (mãe e vítima), dado o conteúdo registrado no BO, e/ou os integrantes da instituição que representa. O uso desse recurso torna ainda mais absurdo o absurdo do suspeito: a mãe e a adolescente abusada, a lei, a delegacia, etc. serem todos mentirosos. A avaliação de que “é lamentável que a gente não tenha testemunha”, se faz de uma posição de poder na interação. A essa avaliação, segue, no mesmo turno, mais uma pergunta sobre o ‘isso’, isto é, a acusação de abuso sexual feita pela amante.

No excerto abaixo, que contém a continuação do Excerto 2 acima, examinaremos mais instâncias de recontextualização e de formulação de perguntas elaboradas pelo inspetor.

Excerto 3 (2007, IP III, Tentativa de Estupro de Menor, 04:21-63)

21 Inspetor é lamentável que a gente não tenha testemunha disso,
22 esse tipo de conduta é muito complicado de
23 administrar, muito lamentável, mas é:: porque que o
24 senhor acha que ela está fazendo isso?

¹⁰ O inspetor pode estar incluindo neste “a gente” os envolvidos na acusação (mãe e vítima), dado o conteúdo registrado no BO e/ou os integrantes da instituição que representa.

25 Suspeito porque eu eu digamos, eu ajudei muito ela.=
26 (0.2)
27 Suspeito =e eu acho que ela mentiu dessa forma () que eu
28 continue ajudando ela, eu sou casado ()
29 Inspetor o senhor é casado?
30 Suspeito sou.
31 (0.4)
32 Suspeito ()
33 Inspetor então o senhor é casado e mantém um outro
34 relacionamento extra?
35 Suspeito não.
36 Inspetor não?
37 Suspeito não.
38 Inspetor como é que chama isso, me explica isso pra eu
39 entender,
40 Suspeito digamos assim que eu conheci ela e tive um
41 relacionamento, eu não mantenho entendeu? eu vejo
42 ela às vezes.
43 Inspetor então deixa eu refazer a minha pergunta pra ver se
44 eu entendo, o senhor é casado efetivamente casado
45 casado de direito, casado de fato, né? e mantém
46 encontros esporádicos com um relacionamento com
47 outra mulher?
48 Suspeito isso. seria isso.
49 Inspetor seria isso? ok, entendi. e frequentando inclusive a
50 casa dela que o senhor me disse que chega lá de
51 manhã? é isso mesmo?
52 (0.2)
53 Suspeito eu passo lá.
54 Inspetor ah entendi. o senhor passa lá? como é que é essa
55 passagem me explica por favor?
56 (0.2)
57 Suspeito ela tando acordada porque eu não tenho chave,=
58 Inspetor =hum.=
59 Suspeito =entendeu?
60 Inspetor o senhor bate na porta ela abre, o senhor adentra e
61 fica lá.
62 Suspeito ficava lá.
63 Inspetor ficava lá.

O interrogatório prossegue com o inspetor formulando perguntas a partir dos conteúdos introduzidos pelo suspeito e com o inspetor sinalizando a incoerência, ou o absurdo das falas do suspeito, o que reforça a projeção do *footing* de culpado.

Ao formular a pergunta fechada “então o senhor é casado e mantém um outro relacionamento extra?” (linhas 33-34) o inspetor também projeta o suspeito como adúltero e imoral, além de mentiroso. Quando o suspeito responde negativamente a essa pergunta, o inspetor novamente sinaliza dúvida em relação à negação, com a pergunta “não?” (linha 36). A seguir, no exercício de seu poder na interação e diante da negação do suspeito (cf. linha 37), o inspetor prossegue na sinalização da incoerência da fala do suspeito (“como é que chama isso”, linha 38) e enuncia um comando (“me explica isso pra eu entender”, linhas 38-39). O suspeito responde ao comando explicando que não mantém mais

o relacionamento, entretanto acrescenta que vê a mãe da vítima às vezes, o que enfraquece sua declaração de que não mantinha um relacionamento com ela.

Em termos jurídico-penais, o fato de o suspeito poder frequentar a casa da vítima livremente é um agravante que pode acarretar um aumento na tipificação do crime. Vemos todo um movimento interacional do inspetor no sentido de que fazer com que o suspeito assumira esse acesso a casa. (“frequentando inclusive a casa dela” linhas 49-50 – cf. também linhas 02-03 3 linha 05 no excerto 4, abaixo).

A seguir, há uma série de formulações de perguntas com recontextualizações da fala do suspeito que nos dão a medida da expertise do inspetor. São recontextualizações que recortam informações da fala do suspeito, de modo a utilizá-las na construção de sua culpa.

Na primeira (linhas 43-47), o inspetor explicita que está recolocando uma pergunta, reafirmando e enfatizando (através de repetições e entoação marcada) que o suspeito é casado e solicita confirmação. Na segunda pergunta/recontextualização (linhas 49-51), o inspetor recoloca a afirmação de que o suspeito frequentava a casa da amante e solicita confirmação de que ele chegava de manhã. Na terceira (linhas 54-56), após recontextualizar a fala do suspeito, ele pede uma explicação. Na quarta (linhas 60-61), o inspetor solicita confirmação de que o suspeito batia na porta, entrava na casa e ficava lá. Essas quatro perguntas, formuladas com recontextualizações de falas do suspeito se configuram como: pedidos de confirmação (três delas) e pedidos de explicação (uma delas), sendo todas confirmadas nas respostas dadas pelo suspeito. Por meio dessas estratégias no ato de interrogar, o inspetor faz com que o suspeito vá assumindo, progressivamente, o *footing* de culpado.

A esse propósito, cabe notar que o suspeito, também astutamente, procura resistir ao alinhamento de culpado: quando o inspetor pergunta se ele “chega lá” ele responde que “passa lá” e quando o inspetor pergunta se ele “fica lá” (usando o presente histórico) ele responde que “ficava lá”, em uma tentativa de negar a continuidade de sua relação com a mãe da vítima. O suspeito, de maneira muito interessante, também se utiliza de recontextualizações em sua tentativa de resistência: ele recontextualiza a fala do inspetor em forma de correção, de modo a levar o inspetor a aceitar suas ressalvas.

Na sequência a seguir, temos, novamente, uma série de exemplos em que o inspetor recontextualiza a fala do suspeito, ora por meio da reformulação das perguntas feitas, ora pela troca de vocábulos que nomeiam e definem o status da relação entre suspeito e mãe da vítima, como na troca do verbo “conhecia” (linha 27) para o verbo “se relacionou” (linha 31), que, seguramente, traz uma outra conotação referente ao grau de intimidade e de profundidade de envolvimento do casal.

Excerto 4 (2007, IP III, Tentativa de Estupro de Menor, 05:02-61)

02	Inspetor	entendo. essa coisa de livre acesso à casa que ela
03		disse aqui como é que funciona isso?
04	Suspeito	[não sei.]
05	Inspetor	[o senhor] teria livre acesso à casa?
06	Suspeito	não.
07	Inspetor	não?
08	Suspeito	não.
09	Inspetor	então o senhor não podia ir em algum lugar, é isso?
10		me explica por favor? eu não quero fazer a pergunta

11 não, eu quero que o senhor me fale.
12 Suspeito eu sei, eu num sei o que que ela fala ali.
13 Inspetor eu li aqui ué, eu li aqui,
14 Suspeito [era::]
15 Inspetor [eu li]pra todo mundo ouvir.
16 Suspeito eu sei.
17 Inspetor é.
18 Suspeito eu não tinha chave pra ir lá na casa dela,=
19 Inspetor =o senhor já me explicou isso, o senhor já me
20 explicou, o senhor já me explicou até que o senhor
21 batia na porta e ela abria,
22 Suspeito sim.
23 Inspetor isso.
24 Suspeito ()
25 Inspetor quanto tempo o senhor se relacionou com ela,
26 mestre?
27 Suspeito ((raspa a garganta)) que eu conhecia e- ela,
28 (0.2)
29 Suspeito tem dois anos.
30 Inspetor eu não perguntei isso não, eu perguntei assim-
31 quanto tempo o senhor se relacionou com ela?=
32 Suspeito ()
33 Inspetor =essa coisa de ir em casa, ficar em casa e almoçar,
34 de deitar de dormir.
35 Suspeito aí eu não tenho essa data, eu não tenho essa data
36 não.
37 Inspetor não tem essa data não.
38 Suspeito eu conheci ela,
39 (0.5)
40 Inspetor certo. quer dizer então, só recapitulando pra eu
41 poder colocar no relatório que eu pretendo fazer,
42 recapitulando o senhor é casado, é um cidadão
43 casado de direito de fato, né isso? frequenta a
44 casa de outra mulher com quem mantém um
45 relacionamento, (atende) essa outra de forma
46 esporádica,
47 (0.4)
48 Suspeito isso.
49 Inspetor o senhor adentra a casa sempre que ela abre a
50 porta, lógico (em um relacionamento) vai abrir a
51 porta pra pessoa entrar, não é isso? entendo. o
52 senhor nega então que essas duas pessoas que estão
53 aqui na minha frente numa condição bastante
54 desfavorável numa situação extremamente
55 desagradável e eu vou dizer até de- em plena
56 invasão de privacidade, o senhor tá me dizendo que
57 isso tudo é mentira, as pessoas estão fazendo isso
58 em função de querê-lo de volta porque o senhor é
59 imprescindível na ajuda a elas, é isso que o senhor
60 tá me dizendo?
61 Suspeito sim.

Nas primeiras linhas do excerto 4, acima, vemos o engajamento do inspetor para que o suspeito assuma que tinha livre acesso a casa da vítima (cf. linhas 02-08). Entretanto, depois dessa sequência de perguntas e respostas, em que o suspeito nega esse livre acesso (linhas 06 e 08), o inspetor muda a estratégia de pergunta: “então o senhor não podia ir em algum lugar, é isso? me explica por favor? eu não quero fazer a pergunta não, eu quero que o senhor me fale.” (linhas 09-11). O método é novamente recontextualizar a fala do suspeito e formular uma pergunta, no caso uma solicitação de explicação, feita do lugar de poder do inspetor (“eu não quero/eu quero”).

Também falando de uma posição de quem tem poder para avaliar a fala do outro como adequada ou não, o inspetor, nas linhas 19 a 21, recontextualiza e desqualifica a explicação do suspeito para, a seguir, acrescentar outra pergunta de informação sobre a duração do relacionamento com a mãe da vítima (linhas 25-26). Essa pergunta é capciosa em seu cerne, pois, se o suspeito responde informando a duração, ele assume que manteve um relacionamento com a mãe da vítima, podendo, portanto, ter adentrado na casa da vítima no dia do possível abuso sexual. O suspeito, mais uma vez, resiste, respondendo que “tem dois anos” que se relacionou com a mãe da vítima. Essa resposta é avaliada como incorreta pelo inspetor, que mais uma vez desempenha seu poder institucional, como pode ser visto em “eu não perguntei isso não” (linha 30).

Outro aspecto de reformulação significativa reside na troca lexical dos verbos “se relacionou” (linhas 25 e 30) e “conhecia” (linha 27). Nessa sequência de perguntas e respostas (que vai das linhas 25 a 32), mais uma vez se estabelece o embate inspetor/suspeito em torno de formulações e de reformulações discursivas.

Nessa troca lexical, o inspetor focaliza e destaca o aspecto semântico relevante para a projeção do *footing* de possível agressor, que vai da informalidade e assistemática semântica de ‘conhecer’ à intimidade, sistematicidade e formalidade semântica de ‘relacionar-se’.

Nos momentos finais do excerto que trazemos, gostaríamos, ainda, de destacar dois movimentos de recontextualização na fala do inspetor (cf. linhas 40-46 e 49-60). Para fechar esse ciclo e fazer com que as respostas fossem dadas – a ratificação do relacionamento e da presença do suspeito na casa da vítima de forma regular – o inspetor habilidosamente recontextualiza o que foi dito, acenando com o valor legal de sua ‘recapitulação’ – para colocar no relatório da inspetoria). Na primeira recontextualização (linhas 40-46) o inspetor enfatiza a conduta condenável do suspeito, que é casado e frequenta a casa de outra mulher. O suspeito confirma, sem resistência, essa recontextualização com um “isso.”. Na segunda (linhas 49-60), o inspetor inicia seu turno recontextualizando a afirmação de que o suspeito só entra na casa da mãe da vítima quando esta abre a porta. Com o mesmo método de recontextualizar para, a seguir, formular perguntas, o inspetor, mais uma vez, pergunta se o suspeito nega o ocorrido e reafirma que a acusação contra ele é mentira. Sem capitular, o suspeito novamente confirma que a acusação é uma mentira.

O inspetor, com sua técnica de recontextualizar falas do suspeito e a seguir introduzir perguntas, constrói, ao longo do interrogatório, uma projeção de culpado para o suspeito, que, por sua vez, oferece resistência a tais formulações. É nesse jogo que o crime/não crime se constrói e que o inspetor mostra sua expertise profissional.

Considerações Finais

No ambiente institucional da Delegacia da Mulher, a análise das falas do inspetor de polícia durante a execução de interrogatórios policiais nos ajuda a compreender como esse evento sócio-discursivo é interacionalmente construído. Neste artigo, esperamos ter contribuído para o entendimento de como a prática profissional do inspetor pode evidenciar o caráter de coconstrução sequencial do contexto, do poder institucional e, nesse bojo, dos *footings* projetados na interação em que os participantes estão engajados.

Ao selecionar e ao recontextualizar certas partes do discurso do suspeito, o inspetor estrategicamente cria novos significados, que localmente fazem sentido e que atendem a objetivos específicos, como o de culpar e o de responsabilizar o suspeito por possíveis ações criminosas cometidas em um caso de (possível) abuso sexual.

Mostramos como essas ações de recontextualizações foram construídas em sequências de perguntas fechadas, abertas, de confirmação e de explicação. Também, mostramos como elas foram construídas através da reformulação de certos conteúdos das falas do suspeito, de modo a enfatizar alguns aspectos em detrimento de outros, e assim projetar o suspeito como incoerente, mentiroso e imoral. Ao realizar essas manobras discursivas, vimos como as formulações e as recontextualizações, inseridas no interrogatório policial analisado, negociaram *footings* de culpado e de incoerente para o suspeito.

Destacamos que esses recursos discursivos, no ambiente legal da DRCCM, não integram apenas a expertise profissional do inspetor, mas também constroem o poder institucional no aqui e no agora da interação, já que a recontextualização de partes do discurso do suspeito contribuiu para que sua voz fosse editada, a fim de atender a propósitos interacionais específicos.

ABSTRACT: In this paper, through a sociointeracional approach to discourse, we examine how a police inspector, in conducting an interrogation in a Women's Police Station, discursively projects footings of guilt to the suspect, through formulations of questions and recontextualizations. We believe that these features are part of the inspector's professional expertise, at the same time that it operates in the construction of institutional power.

Keywords: police interrogations; footings; framings; recontextualization; formulation of questions.

Referências

ANDRADE, D.N.P. & OSTERMANN, A.C. (2007), O interrogatório policial no Brasil: a fala institucional permeada por marcas de conversa espontânea. *Revista Calidoscópico*. V. 5, n.2, pp.92-104.

ANDRADE, D. N., OSTERMANN, A. C. & SILVA, C. R. (2008). “Tu conhece a moreninha aquela?”: a co-construção da masculinidade na fala situada de um inspetor policial e de um suspeito em uma interação em contexto de interrogatório policial. In: Simpósio Fazendo Gênero 8 – Corpo, Violência E Poder, Florianópolis. *Anais*. Florianópolis:1-5.

CORONA, M.D. (2009). Fala-em-interação cotidiana e fala-em-interação institucional: uma análise de audiências criminais. IN: LODER, L.L & JUNG, N.M. (orgs.). *Análises de fala-em-interação institucional: a perspectiva da Análise da Conversa Etnometodológica*. Campinas : Mercado das Letras, 2009, pp.13-44.

DREW, P. (1984). Contested evidence in courtroom cross-examination: the case of a trial for rape. In: ATKINSON, J. M. & HERITAGE, J. *Structures of Social Action*. Nova Iorque: Cambridge University Press: 470-520.

FERRO JÚNIOR, C. M. & DANTAS, G. F. L. (2006) *A descoberta e a análise de vínculos na complexidade da investigação criminal moderna*. Acesso no site: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=10002&p=1>, 2006>. Acesso em: 20 jan. 2008.

GOFFMAN, E. ([1979] 2002). Footing. In: RIBEIRO, B. T & GARCEZ, P. (org.), (2002). *Sociolinguística Interacional*. São Paulo : Edições Loyola, p. 107-148.

_____. (1974). *Frame Analysis*. Cambridge, MA : Harvard University Press.

LINELL, P. (1998). Discourse across boundaries: on recontextualizations and the blending of voices in professional discourse. IN: LINELL, P. & SARANGI, S. (ed.). *Text: an interdisciplinary journal for the study of discourse*. Vol. 18-2, Nova Iorque : Mouton de Gruyter, p. 143-157.

MCKENZIE, I. K. (2001) Forensic investigative interviewing. In: GUBRIUM, J. F. & HOLSTEIN, J. A. *Handbook of interview Research: Context e Method*. London, New Delhi : Sage Publications: International Educational and Professional Publisher.

MARQUES, D. (2009) *Interrogatórios Policiais da Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher: Fases e Tarefas em uma perspectiva interacional*. 369f. Dissertação de Mestrado (Letras – Linguística). Faculdade de Letras, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

_____(2008c). A tentativa de construção sequencial da verdade num interrogatório policial da Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher. *Revista de Estudos Lingüísticos Veredas* on line, Juiz de Fora, nº1, jan/jun, p. 61-79.

OSTERMANN, A. C. (2003) Localizing power and solidarity: Pronoun alternation at an all-female police station and a feminist crisis intervention center in Brazil. *Language in Society*, v. 32, p. 351-381.

____ (2002). A ordem interacional: a organização do fechamento de interações entre profissionais e clientes em instituições de combate à violência contra a mulher. São Paulo, *Alfa*, 46: 39-54.

RIBEIRO, B. T.; ROYLE, S. M. 2002. Frame Analysis. In: PEREIRA, M. G. D. (org.), *Interação e Discurso: Estudos na Perspectiva da Sociolinguística Interacional/áreas de interface*. Palavra, 8: 36-53.

SACKS, Harvey, SCHEGLOFF, Emanuel A & JEFFERSON, Gail. (1974) Sistemática elementar para a organização da tomada de turnos para a conversa. trad. Coord. Maria Clara Castellões de Oliveira. In: *Revista de Estudos Lingüísticos Veredas*. Juiz de Fora, v.7, nº2, jan/dez. 2003, pp.9-73.

SARANGI, S. (2006) The conditions and consequences of professional discourse studies. In R. Kiely, P. Rea-Dickins, H. Woodfield and G. Clibbon (Eds.). *Language, Culture and Identity in Applied Linguistics*. London: Equinox, p. 199-220.

SARANGI, S. (1998) Rethinking recontextualization in professional discourse studies: an epilogue. IN: LINELL, P. & SARANGI, S. (ed.). *Text: an interdisciplinary journal for the study of discourse*. Vol. 18-2, Nova Iorque : Mouton de Gruyter, p. 301-318.

SCHEGLOFF, Erving; SACKS, Harvey; JEFFERSON, Gail. (1977). The preference for self-construction in the organization of repairs in conversation. *Language*, 53, 1977, p. 361-382.

SHUY, R. W. (1998). The Language of Confession, Interrogation, and Deception. London, SAGE, 216 p. *apud* ANDRADE, D.N.P. & OSTERMANN, A.C. (2007), O interrogatório policial no Brasil: a fala institucional permeada por marcas de conversa espontânea. *Revista Calidoscópico*. V. 5, n.2, pp.92-104.

TANNEN, D. & WALLAT, C. ([1987] 2002). Enquadres interativos e esquemas de conhecimento em interação: exemplos de um exame/consulta médica. In: RIBEIRO, B. T & GARCEZ, P. (org.), (2002). *Sociolinguística Interacional*. São Paulo : Edições Loyola, p. 183-214.

RECEBIDO EM: 15/05/2012

APROVADO EM: 23/06/2012

Anexo 1

Convenções de Transcrição

Os símbolos usados foram desenvolvidos por Jefferson e encontram-se em Sacks, Schegloff & Jefferson (1974). Segue adaptação usada neste artigo.

[colchetes]	fala sobreposta
(0.5)	pausa em décimos de segundo
(.)	micropausa de menos de dois décimos de segundo
=	contiguidade entre a fala de um mesmo falante ou de dois falantes distintos
.	descida de entonação.
?	subida de entonação.
,	entonação contínua.
:	alongamento de som.
-	auto – interrupção.
MAIUSCULA	ênfase acentuada.
↑□□□□□□□	Subida acentuada na entonação, mais forte que os dois pontos sublinhados
↓	descida acentuada na entonação, mais forte que os dois pontos precedidos de sublinhado.
>palavras<	fala comprimida ou acelerada.
<palavras>	desaceleração da fala.
(())	comentários do analista.
(palavras)	transcrição duvidosa.
()	transcrição impossível.